



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
“RUBENS PAIVA”

São Paulo, 18 de julho de 2014.

Ofício Externo 048/2014

Ref.: Requisição de documentos relativos a perícias de Napoleão Felipe Biscaldi

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, criada pela Resolução n. 879, de 10 de fevereiro de 2012, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue **COM URGÊNCIA**.

Conforme previsto em seu mandato legal, esta Comissão tem, dentre seus objetivos, o dever de “promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria” (art. 2º, II da Resolução suprarreferida).

Para atingir tal objetivo, a Comissão tem as prerrogativas legais de “requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público” e de “determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados” (art. 7º, respectivamente II e IV da mesma Resolução).

Dessa forma, para promover o esclarecimento das circunstâncias da morte de Napoleão Felipe Biscaldi, cuja requisição de exame junto ao IML - **que segue em anexo** - foi feita em 27 de fevereiro de 1972, **vimos requerer cópia de todas as Perícias Médico-Legais realizadas por esse órgão público relativas a este caso, bem como documentos complementares se existentes**. Em especial, requer-se o acesso ao laudo de exumação e ao exame necroscópico, dentre outros documentos relevantes para apuração do caso.

Na expectativa do deferimento desse pedido, renovamos os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Adriano Diogo'.

Presidente da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”
Deputado Estadual Adriano Diogo

Ao Exmo. Sr. Dr. Ricardo Kirche Cristofi
Diretor do Instituto Médico-Legal (IML)